

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 119/25**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços para que seja viabilizado o envio de quatro a cinco cargas de pedras para serem depositadas na via principal da Localidade do Sítio Novo, mais especificamente em frente à Igreja, logo ao final do calçamento.**

**Justificativa**

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que, no local citado, está se formando um encahador, o que vem dificultando o tráfego de veículos e pedestres, causando transtornos aos moradores e frequentadores da Igreja, principalmente em dias de chuva. O depósito de pedras contribuirá para melhorar a trafegabilidade, evitando o acúmulo de água e lama e garantindo maior segurança e comodidade a todos que utilizam a via.

Na certeza do apoio dos nobres pares, espera-se o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 04 de julho de 2025.

Otoni da Silva Pires